



## RESOLUÇÃO Nº 010/2024-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/04/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Ainoã Santos Cruz.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;  
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Ainoã Santos Cruz, conforme o seguinte:

1º membro: Cássia Virginia Coelho de Souza (PMU-UEM)  
2º membro: Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU-UM)  
3º membro: Luis Ricardo Silva Queiroz (UFPB)

1º suplente: Prof. Dr. Paulo Egídio Lückmann (PMU-UEM);  
2º suplente: Prof. Dr. Egon Eduardo Sebben (UEL).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egídio Luckman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música